



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 240/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 18/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

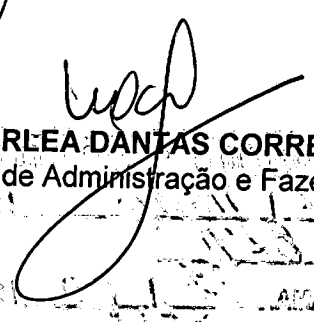
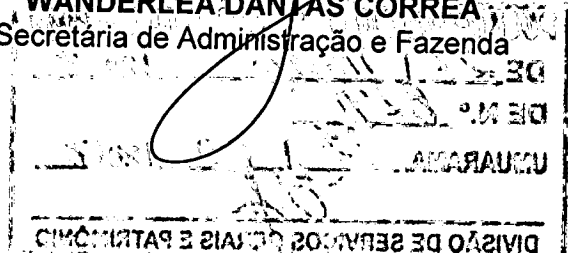
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 18/2008, que trata da contratação de empresa sob regime por empreitada global para construção de refeitório e banheiro na Escola Municipal de Santa Elisa, tendo sido declarada vencedora a empresa: E.M. Kami & Cia Ltda no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda


TEREITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

BOLETIM Nº 240/2008

licitação e adjudicação por Consórcio Permanente
de licitação sobre propostas apresentadas a Consórcio 0008

O PRECITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE

que a licitação nº 0008/2008, de 14 de março de 2008, seja julgada vencedora e adjudicada a empresa contratada, sob o regime de contratação global para construção de obra de construção de edifício de 3 (três) pavimentos, situado no bairro de Santa Elisa, tendo sido declarada vencedora a empresa F. M. Kami & Cia Ltda no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de março de 2008.

LEONARDO DE MOURA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24	março
DE N.º	0241	
UMUARAMA,	24	03
		2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		